



## ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS – ONG APASSOS

CNPJ: 12581083/0001-39

Três Passos-RS

*Recebido em  
14/11/19  
pelos Srs.  
MARCOS A. SCHEUERMANN  
Ofício nº 10/2019*

Três Passos, 14 de novembro de 2019.

### Exmos Senhores Vereadores

Honra-nos cumprimentá-los cordialmente, na oportunidade em que a Associação Protetora dos Animais de Três Passos, representada pela sua Presidente, vem pelo presente, encaminhar a Vossas Excelências o ABAIXO-ASSINADO, anexo com 34 páginas, contendo 1.606 assinaturas, o que demonstra o interesse da população pela implementação da Lei Federal 13.426/2017, que trata da política de controle de natalidade para cães e gatos, bem como controle de zoonoses através de castrações, atendendo a uma demanda que vem aumentando gradativamente nos últimos anos.

Ressalta-se que estamos à disposição para contribuir na construção e adequação das políticas públicas direcionadas aos pequenos animais, já que a Ong Apassos, que é uma Entidade de Proteção em prol dos cães, se dedicando a exigir o efetivo cumprimento das leis em defesa destes animais, não medindo esforços em levar ao conhecimento das autoridades os casos relativos a maus tratos e outras peculiaridades, não consegue suprir toda demanda municipal, por se tratar de uma Entidade não-governamental, possuir apenas 1 funcionário e não dispõe de recursos financeiros suficientes nem mesmo para atender os animais já em acolhimento e proteção, o que depende de doações e solidariedade da comunidade, através de ações sociais realizadas, para suplementar orçamento e garantir condições dignas de vivência dos cães do Canil Apassos.

Sendo o que havia para o momento, desde já agradecemos a atenção, acreditando que a partir de agora, esta união de esforços possa tornar as ações mais grandiosas e eficazes.

Atenciosamente,

*Mára Lúcia Ferreira Elegida*  
Mára Lúcia Ferreira Elegida  
PRESIDENTE

Exmo  
**Vinicius Araújo**  
Presidente  
Câmara Municipal de Vereadores  
Três Passos - RS